ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS LTDA., COM O CNPJ N.º02.218.486/0001-64, NIRE Nº 31400021990, COM SEDE NA RUA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, N.º 25, SALA 301, 3º ANDAR, BAIRRO CENTRO, VISCONDE DO RIO BRANCO, MINAS GERAIS, Realizada em 23.03.2013. Aos vinte e três dias do mês de março de 2.013, às 16:00 h., em terceira convocação, a se realizar na Câmara Municipal, Galeria Éden Clube, nº. 13, Praça 28 de Setembro da cidade de Visconde do Rio Branco-MG, em sua 16ª Assembléia Geral Ordinária, os sócios, cooperados da Cooperativa Nacional dos Representantes Comerciais Autônomos Ltda. Existindo o quorum, com a presença de 106 cooperados, a teor das assinaturas apostas no livro de presenças, o Sr. Presidente, Magno Silva Ferreira, declarou instalada a 16ª Assembléia Geral Ordinária, em terceira convocação às 16:00horas, convocando o cooperado Alexandre Orlando de Oliveira, para secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou do Diretor Secretário que desse conhecimento aos presentes da pauta dos trabalhos, conforme Edital de convocação, afixado na sede da Cooperativa e publicado no Jornal, "Voz de Rio Branco", edição n.º1.130, de 15 a 28 Fevereiro de 2013. Tomando a palavra, o secretário leu o Edital, assim descrito: **CONVOCACÃO PARA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS LTDA. CNPJ N.º 02.218.486/0001-64, A SE REALIZAR EM 23.03.2013.** Ficam os senhores Cooperados da Cooperativa Nacional dos Representantes Comerciais Autônomos Ltda., CNPJ nº 02.218.486/0001-64, CONVOCADOS para a 16ª Assembléia Geral Ordinária a se realizar na Câmara Municipal, Galeria Éden Clube, nº. 13, Praça 28 de Setembro, da cidade de Visconde do Rio Branco-MG. CEP: 36520-000, no dia 23 de Março de 2013, em primeira Convocação às 14:00 h. com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Cooperados, em condições de votar; em 2ª Convocação, às 15:00 h., com a presença da metade mais um dos Cooperados, e, em 3ª Convocação, às 16:00 h., com a presença de no mínimo 10(dez) Cooperados, sendo nesta data o número de Cooperados com direito a voto de 548, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** ***1-Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2012, acompanhada do parecer do conselho Fiscal , Compreendendo:Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do parecer do Conselho Fiscal. Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2013. 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. 3-Fixação do valor dos honorários para os conselheiros administrativos, designados para as funções de Presidente, Diretor-secretário, Diretor-Financeiro, bem como o da cédula de presença para os demais conselheiros e membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões. 4- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho de Fiscal bem como de seus respectivos suplentes, mediante voto secreto. 4.a). PROCESSO ELEITORAL; O cooperado interessado em formar chapas, deverá fazê-lo preenchendo os nomes para os cargos respectivos: Conselho de Administração: "Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro e dois Conselheiros"; Conselho Fiscal: " Três membros efetivos e três suplentes", enviando requerimento neste fim, para a secretaria da Cooperativa até o dia 31 de janeiro de 2013. Este requerimento será protocolado na sede da entidade, na rua Governador Benedito Valadares, n.º 25, sala 301, Centro – Visconde do Rio Branco – MG, CEP 36.520-000. Podendo ser enviado via sedex, neste caso, a data do recibo expedido pelos correios, será o comprovante do cumprimento do prazo da protocolarização, já citado. Não poderão se candidatar os cooperados que se encontrarem impedidos pelo que deliberou o art. 28 e parágrafo do estatuto social, bem como por lei pertinente. O voto será secreto. Cada chapa poderá nomear um fiscal para verificar a segurança do processo eleitoral. Serão escolhidos três cooperados, podendo admitir não cooperados, dependendo da autorização da assembléia geral no momento, para dirigir o pleito eleitoral e contagem de votos. O eleito será conhecido pela maioria simples de votos, após excluídos os brancos e nulos. 5-Qualquer assunto de interesse social excluídos, os enumerados no artigo 26 do***

Estatuto. Visconde do Rio Branco, 15 de Fevereiro de 2013. Magno Silva Ferreira- Presidente. Dando início aos debates, passou-se ao primeiro item da convocação, qual seja: ***1-Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2012, acompanhada do parecer do conselho Fiscal, Compreendendo: - Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do parecer do Conselho Fiscal. Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2013.*** Estando a Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2012, acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2013, sobre a mesa para apreciação dos cooperados, o presidente abriu as discussões. O Sr. Presidente pediu ao secretário que informasse aos presentes os termos do Balanço de 2.012. Tomando a palavra, o Sr. Secretário deu a conhecer a todos, o resultado contábil acusando um Ativo Circulante de R$ 1.468.738,23, Ativo Não Circulante R$ 62.712,14, somando um Ativo de R$ 1.531.450,37. No tocante ao Passivo, constata-se o seguinte: Passivo Circulante R$ (1.102.090,71), Patrimônio Líquido R$ (429.359,66), somando um Passivo igual ao Ativo. Passou a ler o **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 DA COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS LTDA. CNPJ n.º 02.218.486/0001-64**. Senhores membros do Conselho Fiscal. Senhores Cooperados. Apresentamos-lhes o Relatório de Gestão do exercício de 2012, para o exame e decisão do nobre Conselho Fiscal e dos cooperados em Assembléia Geral Ordinária. O Conselho de administração, sempre na busca de melhores condições de sobrevivência para os cooperados, bem como na árdua procura de atingir os seus objetivos, usando os recursos que dispõe, consegue a cada ano, melhores e auspiciosos resultados. Seguem na íntegra os planos e os orçamentos preestabelecidos. O interesse da Cooperativa é continuar o trabalho junto a suas representadas, investindo na melhora dos relacionamentos e, reivindicando estruturas a bem dos negócios. Criação de maiores campos de trabalho para seus cooperados, acolhendo outras representadas, onde quer que se situem, no território nacional. O intento de manter as atividades da sociedade, contando com a compreensão de todos os envolvidos, com criatividade administrativa, aliada a um trabalho inteligente de união e assiduidade de forma coletiva, onde o esforço de cada um possibilitou a manutenção da Cooperativa. Este é, e sempre será o principal caminho que vislumbramos. Conseguiu-se, junto a empresas representadas que apóiam a entidade, sendo contratantes de seus serviços de representação, receitas substanciais que contribuíram para o equilíbrio orçamentário do exercício em comento. **Apuração da diferença entre o orçado e o realizado: CONTA; ORÇADO; REALIZADO; DIFERENÇA; RECEITAS:** Ingressos Operacionais Bruto: R$24.356.036,10; R$27.893.823,69; (R$ 3.537.787,59); Receita de Aplicações: Financeiras: R$ 21.362,35; R$18.154,39; R$ 3.207,96; **Total das Receitas: R$ 24.377.398,45; R$27.911.978,08; (R$ 3.534.579,63); Despesas Administrativas:** Salário: R$ 169.953,00; R$ 195.104,73; (R$ 25.151,73); 13° Salário: R$ 7.816,00; R$ 16.550,27; (R$ 8.734,27); Férias: R$ 1.586,00; R$ 11.916,61; (R$ 10.330,61); FGTS: R$ 19.412,00; R$ 21.675,16; (R$ 2.263,16); INSS: R$ 49.891,00; R$ 66.336,89; (R$ 16.445,89); Recisões Contratuais: R$ 12.292,00; R$ 10.767,18; R$ 1.524,82; Serviços Prestados p/ P. Júridica: R$ 21.476,00; R$ 257.505,14; (R$ 236.029,14); Serviços Prestados p/ P. Física: R$ 24.699,00; R$ 110.791,24; (R$ 86.092,24); Serviços Prestados p/ Terceiros: R$ 15.938,00; R$ 223.317,55; (R$ 207.379,55); Aluguel de Imóvel: R$ 14.364,00; R$ 14.928,00; (R$ 564,00); Cópia e Autenticação: R$ 366,00; R$ 198,16; R$ 167,84; Correios: R$ 26.034,00; R$ 23.546,88; R$ 2.487,12; Viagens/Hospedagem: R$ 55.964,00; R$ 40.717,87; R$ 15.246,13; Lanches e Refeições: R$ 2.090,00; R$ 1.792,01; R$ 297,99; Honorários Contábeis: R$ 92.660,00; R$ 118.985,78; (R$ 26.325,78); Material de Consumo: R$ 20.443,00; R$ 16.510,88; R$ 3.932,12; Despesas Gerais: R$ 748,00; R$ 120,00; R$ 628,00; Contribuição Confederativa: R$ 752,00; R$ 752,00; Energia Elétrica: R$ 6.789,00; R$ 6.745,53; R$ 43,47; Telefone: R$50.878,00;R$ 7.858,05; R$ 343.019,95; Despesas Bancárias: R$ 14.594,00; R$ 14.149,94; R$ 444,06; INSS Autônomo: R$ 23.773,00; R$ 36.068,47; (R$ 12.295,47); Brindes e donativos: R$ 1.679,00; R$ 15.189,27; (R$ 13.510,27); Depreciações e

amortização: R$ 32.810,97; R$ 15.009,67; R$ 17.801,30; Despesa com combustível/Lubrificantes: R$ 4.698,00; R$ 5.024,52; (R$ 326,52); Desp.IPVA/DPVAT/Tx.licenciamento/Seguro: R$ 1.546,00; R$ 1.225,21; R$ 320,79; Juros, Multas e Correções: R$ 189,00; R$ 137,31; R$ 51,69; ISSQN: R$ 2.739,00; R$ 8.376,01; (R$ 5.637,01); Cofins: R$ 53.629,00; R$ 58.992,30; (R$ 5.363,39); PIS: R$ 11.618,00; R$ 12.781,66; (R$ 1.163,66); PIS Folha de Pagamento: R$ 1.923,00; R$ 2.319,69; (R$ 396,69); Despesas de Exames de Consultas Médicas: R$ 375,00; R$ 380,00; (R$ 5,00); Despesa com gráficas: R$ 1.362,00; R$ 1.820,00; (R$ 458,00); Carnê de INSS de Cooperados: R$ 51.241,00; R$ 53.084,19; (R$ 1.843,19); Comissões sobre vendas: R$ 86.812,00; R$ 66.398,70; R$ 20.413,30; Aluguel de Softwares: R$ 10.205,00; R$ 10.644,00; (R$ 439,00); Jornais, revistas e boletins: R$ 3.290,00; R$ 150,00; R$ 3.140,00; Seguros Diversos: R$ 129.015,00; R$ 154.189,88; (R$ 25.174,88); Festas e eventos: R$ 1.439,00; R$ 3.530,17; (R$ 2.091,17); Honorários de Diretores: R$ 38.823,00; R$ 38.038,40;R$ 784,60; Despesa com Condomínio: R$ 1.689,00; R$ 1.540,42; R$ 148,58; Conservação de veículos: R$ 1.756,80; R$ 2.385,30; (R$ 628,50); Desp. Com Asses./Consult./Auditoria: R$ 38.747,08; R$ 1.478,44; R$ 37.268,64; Imposto de Renda Ret. Fonte-P. Física: R$ 22.486,00; R$ 21.800,04; R$ 685,96; Contribuição Sindical Patronal: R$ 2.119,00; R$ 0,00; R$ 2.119,00; Outras Taxas e Impostos: R$ 1.700,00; R$ 1.075,27; R$ 624,73; Honorários Advocatícios: R$ 319.915,00; R$ 172.349,03; R$ 147.565,97; Fretes e Carretos: R$ 643,00; R$ 144,75; R$ 498,25; Dispêndios Operacionais com Cooperados: R$ 22.568.696,00; R$25.927.413,66; (R$ 3.358.717,66); **Despesas fora do orçamento:** Multas de trânsito: R$ 0,00; R$ 340,50; Despesas com uniformes: R$ 0,00; R$ 374,00; **Total das despesas:** R$ 24.323.663,85; R$ 27.771.778,73; (R$ 3.448.114,88); **Investimento:** Máquinas e Equipamentos: R$ 5.687,01; R$0,00; R$ 5.687,01; Móveis e Utensílios: R$ 3.941,10; R$0,00; R$ 3.941,10; Equipamentos de informática: R$ 10.948,72; R$0,00; R$ 10.948,72; Superávit/Déficit: R$ 53.734,60; R$ 140.199,35; (R$ 86.464,75); Valor destinado a reservas: R$ 8.360,19; R$ 21.029,90; R$(12.669,71); Portanto, o que ficou claro baseado no relatório supra mencionado, é que a Cooperativa conseguiu no ano de 2012, apesar de todas as séries de dificuldades, superávit. A visão é de que, em 2013, a entidade estará estruturada para continuar um efetivo trabalho, visando um melhor desempenho da atividade e maior atenção às representadas, conseguindo desta forma, maiores e melhores condições de trabalho. Para isso, necessita-se do apoio e colaboração de todos os segmentos administrativos e dos sócios da Cooperativa. Para fazer face às despesas, a instituição obteve uma receita de Ingressos Operacionais no valor de R$ 27.893.823,69 oriunda das comissões recebidas pela Cooperativa em favor de seus cooperados, junto a empresas comerciais e industriais, onde quer que se situam no território nacional e na ordem de R$ 18.154,39, de Aplicações Financeiras. As referidas receitas obtidas possibilitaram a cobertura das despesas na ordem de R$ 27.771.778,73. Em razão do já demonstrado acima, apurou-se uma sobra líquida, à disposição da Assembléia Geral Ordinária, antes das provisões para reservas, no montante de R$ 14.019,93, 5% destinados ao Fundo de Assistência Técnica R$ 7.009,96 e destinados a Reserva Especial o valor de R$ 35.049,84, restando um total líquido de R$ 84.119,60. À consideração dos senhores Membros do Conselho Fiscal e dos senhores Cooperados em Assembléia Geral Ordinária. Visconde do Rio Branco, 25 de janeiro de 2013. -Magno Silva-(Presidente). **PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 DA COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS LTDA. CNPJ n.º 02.218.846/0001-64.** Este conselho tudo fará para que no ano de 2013, a nossa Cooperativa continue com todos os seus departamentos desenvolvendo um bom trabalho, visando o seu crescimento. A diretoria está prevendo, para o exercício de 2013, um investimento com compras de equipamentos de informática entre outros investimentos necessários ao funcionamento da entidade, na ordem de R$ 20.576,83 (vinte mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), como demonstra o quadro abaixo. Estamos prevendo, para o período de janeiro a dezembro de 2013, um orçamento de R$ 30.703.175,89 (trinta milhões e setecentos e três mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) de Receitas, e no valor de R$ 30.548.956,60 (trinta milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos) de Despesas, discriminadas abaixo: **Investimento:** Máquinas e Equipamentos: R$

5.687,01; Móveis e Utensílios: R$3.941,10; Equipamentos de informática: R$ 10.948,72; **Total: R$ 20.576,83; Despesas Administrativas:** Salário: R$ 214.615,20; 13° Salário: R$ 18.205,30; Férias: R$ 13.108,27; FGTS: R$ 23.842,68; INSS: R$ 72.970,58; Recisões Contratuais: R$ 11.843,90; Serviços Prestados p/ P. Jurídica: R$ 283.255,65; Serviços Prestados p/ P. Física: R$ 121.870,36; Serviços Prestados p/ Terceiros: R$ 245.649,31; Aluguel de Imóvel: R$ 16.420,80; Cópia e Autenticação: R$ 217,98; Correios: R$ 25.901,57; Viagens/Hospedagem: R$ 44.789,66; Lanches e Refeições: R$ 1.971,21; Honorários Contábeis: R$130.884,36; Material de Consumo: R$ 18.161,97; Despesas Gerais: R$ 132,00; Energia Elétrica: R$ 7.420,08; Telefone: R$ 8.643,86; Despesas Bancárias: R$ 15.564,93; INSS Autônomo: R$ 39.675,32; Brindes e donativos: R$ 16.708,20; Depreciações e amortização: R$ 16.510,64; Despesa com combustível/Lubrificantes: R$ 5.526,97; Desp.IPVA/DPVAT/Tx.licenciamento/Seguro: R$ 1.347,73; Juros, Multas e Correções: R$ 151,04; ISSQN: R$ 9.213,61; Cofins: R$ 64.891,53; PIS: R$ 14.059,83; PIS Folha de Pagamento: R$ 2.551,66; Despesas de Exames de Consultas Médicas: R$ 418,00; Despesa com gráficas: R$ 2.002,00; Carnê de INSS de Cooperados: R$ 58.392,61; Comissões sobre vendas: R$ 73.038,57; Aluguel de Softwares: R$ 11.708,40; Jornais, revistas e boletins: R$ 165,00; Seguros Diversos: R$ 169.608,87; Festas e eventos: R$ 3.883,19; Honorários de Diretores: R$ 41.842,24; Despesa com Condomínio: R$ 1.694,46; Conservação de veículos : R$ 2.623,83; Desp. Com Asses./Consult./Auditoria: R$ 1.626,28; Imposto de Renda Ret. Fonte-P. Física: R$ 23.980,04; Outras Taxas e Impostos: R$1.182,80; Honorários Advocatícios: R$ 189.583,93, Fretes e Carretos: R$ 159,23, Dispêndios Operacionais com Cooperados R$ 28.520.155,03; Multas de trânsito: R$ 374,55, Despesas com uniformes: R$ 411,40; **Total das Despesas: R$ 30.548.956,60, RECEITAS:** Ingressos Operacionais Bruto: R$ 30.683.206,06, Receita de Aplicações Financeiras: R$ 19.969,83; **Total das Receitas: R$ 30.703.175,89; Superávit orçamentário: R$ 54.219,29; Valor destinado a reservas: R$ 23.132,89;** Para fazer face às despesas acima orçadas, as receitas serão conseguidas, num trabalho de aumento de vendas e, em conseqüência de comissões junto às empresas comerciais e industriais, onde quer que se situem, no território nacional, cujos objetivos só serão atingidos com um trabalho inteligente, assíduo e de forma coletiva, onde o sucesso de cada um é o resultado do esforço despendido de todos. As aplicações financeiras também terão peso substancial. Com a receita orçada de R$ 30.703.175,89 (trinta milhões e setecentos e três mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) será possível a aplicação de uma despesa prevista de R$ 30.548.956,60 (trinta milhões e trezentos e quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos), conforme já demonstrado acima, prevendo-se uma sobra bruta, antes das previsões para reservas, no montante de R$ 154.219,29 (cento e cinqüenta e quatro mil e setecentos e duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), sendo 10% destinados aos Fundos de Reserva R$15.421,92 (quinze mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e 5% destinados ao Fundo de Assistência Técnica R$7.710,96 (sete mil e setecentos e dez reais e noventa e seis centavos) restando um total líquido de R$131.086,41 (cento e trinta e um mil e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). A Assembléia Geral dará destinação a esta sobra, cujo valor será o que vier a ser apurado em balanço. Podemos garantir-lhes que o Conselho de Administração, não medirá esforços no sentido de ampliar as atividades da sociedade, buscando novos empreendimentos, com um bom serviço de vendas, junto aos nossos clientes. Finalmente, desejamos agradecer a confiança em nós depositada, neste período, à frente da administração de nossa Cooperativa, esperando não os termos decepcionados. Visconde do Rio Branco 25 de Janeiro de 2013. -Magno Silva –(Presidente). O secretário, dando continuidade passou a ler o parecer assinado pelos conselheiros fiscais sobre as contas do exercício findo. **COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS LTDA., CNPJ Nº 02.218.486/0001-64. P A R E C E R D O C O N S E L H O F I S C A L.** *CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 E PREVISÕES PARA 2013.* O Conselho Fiscal da Cooperativa Nacional dos Representantes Comerciais Autônomos Ltda., no uso de suas atribuições Estatutárias, examinando o Balanço Patrimonial, levantado em 31.12.2012 e suas respectivas demonstrações financeiras e mutações patrimoniais líquidas, bem como das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício de 2.012, elaborado pelo Conselho de Administração, além do

exame do Relatório das atividades do exercício de 2.012 e as Previsões para 2.013. Os conselheiros, abaixo assinados, são de ***PARECER*** que as demonstrações acima referidas, devem ser aprovadas, pois, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e a aplicação correta de seus recursos, objetivando atingir, os seus fins, cujos lançamentos estão de acordo com os princípios gerais de contabilidade, emanados da legislação específica. Referido ***PARECER***, foi aprovado em reunião do Conselho realizada em 25.01.2013. Visconde do Rio Branco, 25 de Janeiro de 2.013. Os cooperados presentes, já tinham conhecimento destas peças contábeis, haja vista que muitos dos companheiros de diversas regiões, já haviam conferido as contas. Portanto, em respeito às convenções, relativamente ao Balanço do exercício já referido, onde apurou-se uma sobra líquida de R$ 140.199,35 foi feita as provisões para os Fundos de Reserva, de Assistência Técnica e de Reserva Especial, em razão da situação. De toda forma, os cooperados presentes, ouviram atentamente as explicações a respeito de toda movimentação que envolveram as contas da Cooperativa do exercício 2012, ponderando e questionando de maneira firme e democrática, tanto os conselheiros, o corpo técnico- administrativo, quanto os membros do Conselho Fiscal que, mediante o seu parecer, aprovaram os atos praticados pela diretoria atual. Após os debates, todos ficaram satisfeitos, aprovando por unanimidade dos votantes a Prestação de contas de 2012, o Relatório de Gestão, o Balanço Patrimonial, os Demonstrativos das sobras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Plano de Atividades para o exercício de 2.013. Continuando, passou-se ao item seguinte, qual seja: 2-***Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.*** Em tendo havido sobras, no montante líquido de R$ 84.119,60, conforme Balanço do exercício de 2012, a presidência propôs que a Assembléia determinasse, se elas seriam distribuídas e qual seria o critério. A questão foi debatida intensamente. O cooperado Alex Pereira Medeiros, tomando da palavra, sugeriu que fossem, sim, distribuídas as sobras apuradas. Disse que não deveria haver percentual ou outro medida para repartir referido ganho. Portanto ele opinou que o valor fosse rateado de forma igualitária entre os cooperados, independentemente, da data de admissão de cada um, mas, asseverou que somente teriam direito aqueles cooperados que ingressaram na entidade até o mês de dezembro de 2012. Votada a proposta, foi aprovada por unanimidade, restando determinado que as sobras advindas do exercício de 2012 deverão ser distribuídas sob forma de rateio entre os cooperados admitidos até 30 de dezembro de 2012. 3-***Fixação do valor dos honorários para os conselheiros administrativos, designados para as funções de Presidente, Diretor secretário, Diretor Financeiro, bem como o da cédula de presença para os demais conselheiros e membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões.*** Foi proposto pelo cooperado Alexandre Orlando de Oliveira que os diretores: presidente, diretor-financeiro, diretor-secretário e demais membros terão remuneração, pôr estarem ocupando cargos administrativos, porém, continuando a deixar a critério do próprio Conselho de Administração a incumbência de determinar os valores de honorários de cada um, inclusive, na oportunidade, não houve excedentes ratificando os excedentes pagos em exercícios anteriores. Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos sem remuneração. Posto em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Presidente passou ao item. ***4- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho de Fiscal bem como de seus respectivos suplentes, mediante voto secreto. 4.a). PROCESSO ELEITORAL; O cooperado interessado em formar chapas, deverá fazê-lo preenchendo os nomes para os cargos respectivos: Conselho de Administração: "Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro e dois Conselheiros"; Conselho Fiscal: " Três membros efetivos e três suplentes", enviando requerimento neste fim, para a secretaria da Cooperativa até o dia 31 de janeiro de 2013. Este requerimento será protocolado na sede da entidade, na rua Governador Benedito Valadares, n.º 25, sala 301, Centro – Visconde do Rio Branco – MG, CEP 36.520-000. Podendo ser enviado via sedex, neste caso, a data do recibo expedido pelos correios, será o comprovante do cumprimento do prazo da protocolarização, já citado. Não poderão se candidatar os cooperados que se encontrarem impedidos pelo que deliberou o art. 28 e parágrafo do estatuto social, bem como por lei pertinente. O voto será secreto. Cada chapa poderá nomear um fiscal para verificar a***

segurança do processo eleitoral. Serão escolhidos três cooperados, podendo admitir não cooperados, dependendo da autorização da assembléia geral no momento, para dirigir o pleito eleitoral e contagem de votos. O eleito será conhecido pela maioria simples de votos, após excluídos os brancos e nulos. Seguindo as determinações estatutárias, o presidente informou que deveria ser eleito um novo Conselho Fiscal, com mandato compreendendo o período de 01/03/2013 a 31/03/2014 e um novo Conselho de Administração com o mandato de 01/03/2013 a 31/03/2017.Como ocorrerá a eleição dos membros do Conselho de Administração sendo formada chapas para este fim, nelas foram incluídos os candidatos a membros do Conselho Fiscal. O Presidente, anunciou que foi protocolada 1(uma) chapa para concorrer ao pleito: Chapa (01)um: Conselho de Administração: *Presidente:* Magno Silva Ferreira, *Diretor secretário:* José Antônio Ceribeli, *Diretor Financeiro*: Alex Pereira Medeiros, *Conselheiros:* Gilberto Luiz Machado Bonisson e Eder Braz Franco. Conselho Fiscal: *Membros Efetivos:* Sandro Marcos Moraes, Cristiano de Souza e Helvécio Antônio Ribeiro Maitan. *Membros Suplentes:*Nilton Moreira Júnior, Luciano Antônio Moreira e Alexandre da Silva Capute. O Presidente, após a leitura dos nomes candidatos deu início ao processo de votação. Convocou o Cooperado Leopoldo Fernando Antonucci para presidir o processo, no que todos os cooperados aprovaram. Dando seqüência a assembléia, o Presidente do pleito eleitoral solicitou aos cooperados presentes que assinassem o livro de presenças, preparado para esse fim. Após as apresentações, o presidente do pleito, esclareceu que não haveria necessidade, na sua opinião de distribuir as cédulas de votação, apesar de estarem, referidas cédulas, impressas, pois, sugeriu que a eleição fosse por aclamação, nos termos do estatuto social. Os cooperados concordaram. Portanto, foi posta em votação para o juízo dos cooperados em assembléia. Por derradeiro, elegerem a chapa única protocolada, por maioria absoluta dos associados. A chapa única eleita, vem, com os seguintes membros: ***CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:*** **Presidente: Magno Silva Ferreira**, brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 06.09.1979, portador da carteira de identidade n.º MG-11583143, CPF sob o n.º 044.492.786-74, residente e domiciliado na rua Prof. Oséias Maranhão, nº. 162, bairro Oséias Maranhão, na cidade de Ubá-MG, CEP: 36500-000; **Diretor Secretário: José Antônio Ceribeli**, brasileiro, casado, represente comercial autônomo, CPF nº756.824.196-34, Identidade nº M-5.464.359/SSP/MG, nascido em 03/12/1969 residente e domiciliado à Rua Angenor Nunes de Siqueira, 275, Nova Rio Branco, na cidade de Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000; **Diretor Financeiro: Alex Pereira Medeiros,** brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 09/05/1980, portador da carteira de identidade nº MG-11.186.058, inscrito no CPF sob o nº 039.942.896-88, residente e domiciliado na Rua Acacio Serpa, nº 459, aptº 301, Bairro: Centro na cidade de Leopoldina-MG, **Conselheiros: Gilberto Luiz Machado Bonisson**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 578.167.436-53, Identidade nº M-4.124.606, residente e domiciliado à Galeria Éden Clube, nº. 50, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36520-000 e **Eder Braz Franco**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 30/09/1977, portador da carteira de identidade nº M-7380288/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 006.601.986-90, residente e domiciliado na rua José Dias Mendes, n.º 60, bairro Centro, na cidade de Coimbra-MG, CEP: 36550-000; Para o mandato que compreende os anos de 2013 à 2017 e ***CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS*: Sandro Marcos Moraes**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 21/06/1974, portador da carteira de identidade nº M-7.591.215-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.798.666-43, residente e domiciliado na Rua Desterro do Melo, nº158, Bairro: Nova Cidade, na cidade de Barbacena – MG; **Cristiano de Souza**, brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 08/04/1976, portador da carteira de identidade nº M-6696151/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 936.659.976-15, residente e domiciliado na rua Joaquim José, n.º 577, bl 01, apto 102, Bairro: Fonte Grande, na cidade de Contagem-MG; e **Helvécio Antônio Ribeiro Maitan**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 18/06/1966, portador da carteira de identidade nº M-701428/SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 862.330.417-91, residente e domiciliado na rua da Conceição, n.º 179, bairro Conceição, na cidade de Viçosa-MG, CEP: 36570-000. Para ***MEMBROS SUPLENTES***: **Nilton Moreira Junior**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 28/05/1977, portador da carteira de identidade nº M-8. 381.766-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 972.868.426-68, residente e

domiciliado na Rua Plínio Mota, nº12, Bairro: Centro, na cidade de Machado – MG; **Luciano Antônio Moreira**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 14/09/1978, portador da carteira de identidade nº M-11.138.030-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.486.386-67, residente e domiciliado no Beco Antônio Alves Maciel, nº32, Bairro: Almas, na cidade de Guanhaes – MG; **Alexandre da Silva Capute**, brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 03/12/1969, portador da carteira de identidade nº M-5410981/SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 804.996.786-72, residente e domiciliado à rua Carlos Rocha, 120, bairro Progresso, na cidade de Juiz de Fora- MG, CEP 36050-340. O presidente do pleito eleitoral, agradeceu o comportamento de todos os presentes que prova o alto nível dos cooperados, pois, deram exemplo de democracia plena. Foram eleitos os companheiros apresentados que, por certo, irão cumprir suas obrigações de administrar e fiscalizar com seriedade, imparcialidade e perseverança, como é prescrito no estatuto social. Tanto os membros do conselho de administração quanto os conselheiros fiscais, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração e fiscalização da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Presidente do pleito eleitoral, novamente agradeceu aos cooperados presentes, parabenizando-os pela maneira ordeira com que todos exerceram o seu direito, sem traumas ou demandas que maculassem o espírito cooperativista que norteia esta entidade. Solicitou ao secretário da assembléia que fosse consignando todo este processo em ata. Prosseguindo, tomou novamente a palavra o presidente da presente assembléia, que na oportunidade também agradeceu ao cooperado Leopoldo Fernando Antonucci que presidiu com galhardia e transparência todo o processo. Parabenizou aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal pela vitória nas eleições, porém, os advertiu e lembrou que os cargos que ora assumimos são de tamanha responsabilidade que devemos nos preparar, pois, o caminho que trilharemos serão árduos porque haverão, por certo, incompreensões, injustiças e dificuldades de toda sorte, vindas dos próprios cooperados, das representadas e dos órgão fiscalizadores. Mas, disse que tem a certeza que saberemos conduzir a entidade e os problemas que se apresentarem. Continuando, colocou em discussão o item seguinte da Ordem do Dia, qual seja***: 5-Qualquer assunto de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 26 do Estatuto. Outros assuntos de interesse social.*** Nada foi apresentado à mesa para ser discutido e votado. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretário, pelo Presidente e os demais cooperados que assim queiram. Alberto Valente de Queiroz, Rodrigo José de Paulo, José Roberto Lopes de Araújo, Luis Gustavo Caeteno Junior, Luiz Otávio Demente, Gilmar do Nascimento, Márcio Martins Ferreira, Silvia Helena Anselmo, Kátia Aparecida de Freitas Teixeira, Marcos Osmar Rocha Torrezani, José do Carmo Correa, Isaias Faria Silveira, Reginaldo Ferreira Soares, Douglas Batista Cunha, Everton de Assis Soares, José Maria Bartole Machado, Jorge Luiz Couto, Djalma Grimaldi Junior, Lucas Batista Cunha, Pedro Reis Mendes, Fabiano Lopes de Carvalho, Geraldo Luiz Celestino, Mateus Oliveira Ferraz, Adelmo Guedes de Morais, Flávio Clécio Ribas Oliveira, Felipe Rodrigues Coelho, Sandro Marcos Moraes, Robisson Correa Teixeira, Alessandro Kilson Cruz de Almeida, Marcelo Rodrigues do Nascimento, Ana Augusta Rodrigues, Luiz Carlos Dornelas, Carlos Ricardo Puglieri, Fábio Athayde dos Santos, Osmar Calzavara Filho, Jorge Luiz de Oliveira, Alvaro Eduardo Lemos Bertelli, Leonardo Rosa, Valdecir Donizete, Nilton Moreira Júnior, Lucivaldo Rodrigues de Carvalho, Jorge Elias Batista, Vanderlei Moreira Cândido, Gilvan José Ferreira, Marcelo de Oliveira Salermo, Flamius Directus de Araújo Alvim, Fernando Henrique da Silva, Luiz Carlos Nerys, Wagner Carmanini de Almeida, Ricardo Alexandre Dias de Godoy, Niltar Guimarães de Andrade, Antônio Marcos de Almeida Barrososo, Carlos Eduardo da Silva, Walter Bragato Júnior, Luciano Wasconcelos, Marcos Antônio Tristão Gusman, Luiz Alberto Rigo, Janilson Paes Toledo, Cleber Magno Nunes, Romildo Borges Barcelos, Eli Matos Dias, André Luiz Matos Dias, João Paulo Izidoro, Edimilson Cuogo, Roberto Vieira da Silva, Márcio

Meneguelli, Michel Acre Gonçalves, Nice Lana de Oliveira, Eduardo Augusto Sodré, Alessandra Aguiar dos Santos, José Maria Almeida, André Ribeiro de Carvalho, Kátia Moreira Pinzuti, Eduardo Coradini, Márcio Dalcim Lemos, Vitor Sopeletto, Reginaldo Ferreira da Rocha, Roberto José da Silva, Antônio Araújo Caldeira Neto, Douglas Batista Cunha, Ricardo Guimarães Tossige, Janderson Fernandes Zanan, Gustavo Saraiva Moreira, Romilton Barros de Paula, Cleones José Pereira Diniz, José Miranda de Souza, Carlos Antônio Simões, Leandro Pereira Barcelos, Fernando José de Carvalho, Edivan Vieria Gomes, Raquel de Fátima Rodrigues e Silva Lima, Carlos José Antonucci Júnior, Helder Silva Araújo, Sérgio Lopes Almeida, Felipe Viana Marques, Dário Dias de Godoy, Helvécio Antônio Ribeiro Maitan, Vitor Sopeleto, Hélio de Oliveira Gomes, Edmar de Albuquerque, Márcio Antônio de Oliveira, Magno Silva Ferreira, José Antônio Ceribeli, José Garcia Carneiro Silva, Márcio Dalam Lemos, Reinaldo Costa Balbino, Gilberto Luiz Machado Bonisson.

CERTIDÃO

Certifico que este documento é cópia fiel extraída do Livro de Atas de folhas soltas das Assembléias Gerais dos Cooperados, da Cooperativa Nacional dos Representantes Comerciais Autônomos Ltda., constante de fls. 83 à 86.

Visconde do Rio Branco, 23 de março de 2.013.

- Alexandre Orlando de Oliveira -
- Diretor Secretário-

-Magno Silva Ferreira-
-Presidente-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5148605
EM 18/09/2013
#COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTONOMOS LTDA#
PROTOCOLO: 13/735.869-5
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMG
AG0574654